

EDITAL DO PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL A PROJETOS DE EXTENSÃO – 2020/2

A Reitoria do Centro Universitário Una e do Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH torna público por meio deste Edital o **Programa de Apoio Institucional a Projetos de Extensão – 2020/2**, e convida os alunos do curso de Comércio Exterior do Centro Universitário Una e os alunos de Relações Internacionais do Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH, interessados a se inscreverem para participar dos Projetos Encontros Virtual de Negócios Internacionais de acordo com os termos deste edital.

Os Encontros Virtuais de Negócios Internacionais serão articulados pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, por meio do seu Centro Internacional de Negócios - CIN, no âmbito do Convênio em parceria com a Rede CIN – Rede Brasileira de Centros Internacionais de Negócios / CNI – Confederação Nacional da Indústria e Apex Brasil –Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos.

Este projeto faz parte, também, do convênio celebrado entre a FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e da Ânima Educação, vinculado ao programa Indústria Jovem, que visa ampliar competitividade e a inovação no estado através de um programa que promova a educação na prática, aproximando a formação educacional do mercado de trabalho.

Os projetos listados abaixo “Encontros Virtual de Negócios” estão contemplados neste edital:

a) Encontro Virtual de Negócios da Mineração, será realizado no período de **02 a 03 de dezembro de 2020**, em formato 100% virtual e os setores contemplados são: mineração, metalmecânico, borracha, máquinas e equipamentos, TI, eletroeletrônico, serviços e abastecimento para cadeia da mineração, será realizado entre empresas brasileiras e compradores internacionais da América Latina.

b) Encontro Virtual de Negócios do Complexo da Moda, que será realizado no período de **10 a 11 de dezembro de 2020**, em formato 100% virtual e os setores contemplados são: vestuário, calçados, bolsas, acessórios, joias e bijuterias e têxtil e será realizado entre empresas brasileiras e compradores internacionais das Américas, Europa e Emirados Árabes Unidos.

Os encontros têm o objetivo de fomentar as exportações das indústrias brasileiras, trazendo uma grande oportunidade de promoção de negócios com compradores internacionais de forma totalmente virtual, inovadora e adaptada para a nova realidade que estamos vivendo.

1 – CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

1.1. Segundo a Política Nacional de Extensão, “A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”.

1.2. O aluno deverá atuar atendendo a demanda proposta neste edital, participando como intérprete e mediador durante os encontros de negócios entre as empresas brasileiras e compradores internacionais.

1.3. Os encontros de negócios proporcionarão aos alunos colocar em prática os conhecimentos teóricos obtidos ao longo do curso e aperfeiçoar proficiência nas línguas inglesa e/ou espanhola.

1.4. Através deste Edital, a coordenação dos cursos de Comércio Exterior do Centro Universitário Una e Relações Internacionais do Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH buscam encontrar interessados (as) para atuar como tradutores e mediadores nos Encontros Virtuais de Negócios Internacionais.

1.5. Os alunos receberão um treinamento da FIEMG, com a metodologia do Projeto Comprador Internacional e como utilizar o ambiente, ou seja, a plataforma, onde acontecerão os encontros de negócios.

1.6. O Programa de Apoio Institucional a Projetos de Extensão – 2020/2 tem por objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica em linha com a o Artigo 207 da Constituição Federal, com as Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 2017 e com Política Nacional de Extensão Universitária, a ser desenvolvida de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento social, equitativo e sustentável dentro da realidade brasileira;
- II. Proporcionar o desenvolvimento de projetos de extensão por docentes e discentes atuantes no **Centro Universitário Una** e no **Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH**;
- III. Viabilizar o desenvolvimento de ações que visem à promoção da interação transformadora entre o meio universitário e os demais segmentos da sociedade;
- IV. Auxiliar os alunos na autorregulação da aprendizagem, permitindo-lhes trabalhar em ambientes estimulantes e adequados ao desenvolvimento dos conhecimentos necessários para uma formação humana, acadêmica e profissional de qualidade e para uma adaptação bem-sucedida a um mundo do trabalho em constante transformação;
- V. Consolidar a Extensão Universitária como processo acadêmico indispensável à formação do discente, à qualificação do docente e ao intercâmbio com a sociedade;
- VI. Promover a cultura empreendedora dos alunos participantes desafiando-os a transformar demandas assistenciais em oportunidades de experimentações e trabalho;
- VII. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da cidadania.

1.7. O projeto de extensão 2º semestre de 2020, tem a carga horária total de 40 horas, para participação nos dois projetos, ou 20 horas para participação em apenas um dos projetos. A participação nas atividades previstas viabiliza obtenção de **horas em Atividades de Extensão** na Graduação, **não fazendo jus a nenhuma forma de concessão de benefícios e/ou remuneração**, nem se caracterizando com atividade de estágio.

1.8. Ao cumprir todas as obrigações e atividades propostas, **o estudante receberá certificado** emitido pela FIEMG, atestando participação no treinamento e nos Encontros Virtuais de Negócios Internacionais.

2 – RESPONSABILIDADES, REQUISITOS E INSCRIÇÕES.

2.1. Poderão se inscrever no **Programa de Apoio Institucional a Projetos de Extensão – 2020/2**: (i) Alunos que estejam regularmente matriculados no curso de Graduação em Relações Internacionais do Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH ou no curso de Comércio Exterior do Centro Universitário Una, (ii) Que estejam cursando a partir do 4º semestre e/ ou já tenham cursado a disciplina de negociação e barganha (iii) que cumpram os seguintes pré-requisitos e responsabilidades abaixo:

- a) Conhecimento fluente em inglês e/ou espanhol. O conhecimento na língua deve permitir que o estudante entenda a negociação em curso e que possa apoiar na solução de alguma demanda;
- b) Ter capacidade para auxiliar os negociadores nas demandas com idioma, e/ou Plataforma Virtual durante os encontros de negócios;
- c) Preencher os formulários, a fim de subsidiar a organização dos encontros para levantamento dos resultados da ação.
- d) Ter acesso a internet e equipamentos de informática como: fones de ouvido, câmera e microfone.
- e) Possuir matrícula ativa no momento da inscrição e durante todo o projeto, sendo certo que o cancelamento/trancamento da matrícula invalida a inscrição/participação.
- f) Ter disponibilidade para atuar durante horário comercial **08h30 às 18h30**, conforme as datas propostas dos encontros de negócios e do treinamento.

Encontro Virtual de Negócios da Mineração:

25 de novembro de 2020 – Treinamento alunos 14h às 16h
02 e 03 de dezembro de 2020 - 08h30 às 18h30.

Encontro Virtual de Negócios do Complexo da Moda:

26 de novembro de 2020 – Treinamento alunos 16h às 18h
10 e 11 de dezembro de 2020 - 08h30 às 18h30.

2.2 Serão disponibilizadas 10 vagas para os Encontros Virtual de Negócios da Mineração e 15 vagas para os Encontros Virtual de Negócios da Moda, podendo sofrer alterações de acordo com o número de compradores arrematados, os estudantes serão selecionados para participar de um ou dos dois projetos.

2.2.1. É permitido ao aluno se inscrever em mais de um projeto de extensão, esta opção deverá ser sinalizada no ato da inscrição.

2.3. No momento da inscrição o aluno (a) interessado (a) deve: anexar currículo e carta de apresentação (máximo de 250 palavras) justificando o interesse em participar do(s) Encontro(s) de Negócio(s). A carta deverá ser no idioma em que o aluno vai atuar durante as negociações Internacionais, ou seja em inglês e/ou espanhol;

2.3.1. Desejável anexar o certificado de proficiência, no momento da inscrição caso o aluno (a) possua, sendo requisito não obrigatório para participar da seleção;

3 - LOCAL PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

3.1. As inscrições serão realizadas, até às 23h59 do dia **12/11/2020 (quinta-feira)**, exclusivamente de forma on-line, por meio do formulário disponível no link abaixo:

[Clique aqui](#)

4 - SELEÇÃO E RESULTADO

4.1. A seleção dos inscritos será organizada pelo Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH, Centro Universitário Una e FIEMG proponentes do projeto de extensão.

4.2. O perfil, o desempenho acadêmico e a disponibilidade de tempo do candidato deverão ser compatíveis com as atividades previstas no projeto de extensão.

4.3. Todos(as) os aprovados na primeira etapa de análise de currículo participarão de uma entrevista com a equipe de analistas da FIEMG, que ocorrerá nos dias 20 e 23 de novembro, em horário comercial, a ser informado ao aluno aprovado no processo de seleção .

4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24 de novembro de 2020, e os alunos aprovados terão prazo até o dia 26 de novembro para a entrega da documentação e assinatura de termo de compromisso junto a instituição de ensino na qual se encontra matriculado. Caso o aluno não cumpra este prazo, será excluído do programa e outro candidato será selecionado.

4.4.1. Os alunos serão, exclusivamente responsáveis pelo envio dos documentos obrigatórios, nos quais se inclui o Termo de Compromisso assinado, não podendo, sob qualquer pretexto deixar de proceder com o envio, sob pena de desclassificação, com a consequente substituição por outro aluno.

4.5. Caso seja necessário, após a seleção do aluno, se o mesmo não estiver apto, de acordo com critérios estabelecidos no presente edital, nos quais se destaca, sem se limitar às hipóteses do item

2 e 4.4. e 4.4.1., os organizadores Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH, Centro Universitário Una e FIEMG proponentes do projeto de extensão, poderão providenciar a substituição.

5 - DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação abaixo relacionada deverá ser entregue somente pelos alunos aprovados, no dia da assinatura do termo:

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Declaração de que o aluno está regularmente matriculado - 2020/02
- 02 vias assinadas do Termo de Participação em Projeto de Extensão
- Declaração FIEMG

6 – CRONOGRAMA

- Inscrições: até o dia 12/11/2020
- Avaliação pela Comissão: 12/11/2020 a 23/11/2020
- Divulgação dos resultados: 24/11/2020
- Período de vigência do projeto: 03/11/2020 a 18/12/2020

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os candidatos poderão obter informações complementares por meio dos seguintes endereços de E-mails:

7.1.1 Contato UniBH: professora Marina Scotelaro: marina.castro@prof.unibh.br

7.1.2. Contatos UNA: Professores Roberta de Cassia Macedo (roberta.cassia@prof.una.br) e Ricardo Marques Braga (ricardo.braga@prof.una.br).

7.2. O Centro Universitário de Belo Horizonte UniBH e o Centro Universitário Una se reservam o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas neste Edital.

7.3. Não haverá cobrança para a inscrição, que será isenta para todos os candidatos.

7.4. A participação no referido projeto tem condão exclusivamente acadêmico não se caracterizando, sob nenhum pretexto, como vínculo de emprego e nem de estágio.

7.5. Serão automaticamente eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos e condições previstas no presente Regulamento.

7.6. Os promoventes do presente programa se reservam o direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos. Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Centro Universitário UNA, do Centro Universitário de Belo Horizonte não for possível a realização deste Programa conforme o planejado, estas poderão modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo, mediante aviso aos participantes.

7.7. A participação nos projetos implica na total aceitação do disposto neste Regulamento e das demais disposições mencionadas neste instrumento, que desde já os candidatos expressão anuência e concordância.

7.8. Os casos omissos relativos ao previsto neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável a ser, oportunamente designada pelas instituições de ensino participantes.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE - UNIBH